



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata Nº 04/2022

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em seção ordinária, no auditório do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Montenegro, representantes das seguintes entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor: Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP – André Schoellkopf, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP – Letícia Tonietto, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Elisete de Souza Oliveira, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Marinéia Mendel, Secretaria de Habitação Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD – Mainara Kuhn, Associação do Bairro São João – Vera Horn, ACI – Marcelo Petry Cardona, Cartório Registro de Imóveis – Jaqueline de Vargas (Titular) e Judith Fell (Suplente), CREA – João Luis Collares Machado, Corsan – Marcelo Faro, Diretoria de Gestão do Parcelamento do Solo – DGPS – Valéria Wollmann, AEMO – Marcos Rodrigo, e, Patrimônio Histórico e Cultural – MPPHCM – Ricardo Kraemer.

O Presidente Marcelo Cardona iniciou a reunião após a contagem do quórum, e, passou para a análise do primeiro item da reunião, aprovação da ata nº 03/2022. O Presidente solicitou que alguns pontos da ata fossem melhor explicados, como a questão dos estudos para alteração de macrozona solicitados pelos conselheiros. Ficou decidido que, após a realização das alterações, a nova ata será votada na reunião ordinária de julho.

No segundo item da pauta, a conselheira Letícia Tonietto apresentou o PL que altera a Lei Municipal nº 5881/2014 – Código de Posturas. Houveram questionamentos quanto à totens na calçada, dimensionamento de lixeiras e quanto às medidas referentes aos animais. A Administração se comprometeu a revisar os pontos levantados e reapresentar a minuta na próxima reunião ordinária.

No terceiro item da pauta, apresentação das informações solicitadas sobre os processos administrativos nº 2215/2022 e 2773/2022 de alteração de macrozoneamento, a conselheira Valéria Wollmann informou que a Administração retirou a pauta.

Na pauta assuntos gerais, a conselheira Valéria Wollmann convidou a todos, em nome do Prefeito Gustavo Zanatta, para participar da audiência pública do Plano Diretor, que ocorrerá dia 29/06/2022, na câmara de vereadores, das 16h às 18h30. O Presidente Marcelo Cardona reiterou o prazo para manifestações das entidades quanto as leis de parcelamento do solo e condomínio de lotes, para que possa ser finalizada a relatoria.

Sem mais, encerrou-se a reunião.

4